



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 09/07/2020					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, oriundo da Mensagem nº 8.523 de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza, nas condições e fins que especifica, o Poder Executivo a conceder subsídio a concessionários e a permissionários do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado, e dá outras providências.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria:

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

2. Projeto de Lei nº 570/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa.

“Denomina Adalberto Fernandes Luna o Centro de Educação Infantil - CEI do município de Jucás - CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei nº 116/2020 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da covid-19, nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona, e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT) (Matéria correlata com o Projeto de Lei nº 110/2020, de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo. Deliberado na 23ª Reunião Extraordinária, em 24.04.2020)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 3º

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Emenda Substitutiva nº 02 de autoria do Deputados Leonardo Pinheiro, Guilherme Landim, Nizo Costa e Renato Roseno ao Projeto de Lei nº 124/2020 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro e coautoria da Deputada Augusta Brito.

“Essa Emenda substitui o texto do Projeto de Lei 124/2020.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT) (Matéria correlata com os Projetos de Lei nºs 146/2020, 155/2020 e 156/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Projeto de Lei nº 146/2020 de autoria do Deputado Nizo Costa e coautoria do Deputado Nelinho.

“Dispõe sobre política de humanização no relacionamento de pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID- 19) com seus familiares e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Posição da Procuradoria: Favorável

Projeto de Lei nº 155/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim e coautoria dos Deputados Nelinho, Augusta Brito e Ap.Luiz Henrique.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Ceará, da realização pela rede hospitalar, pública e privada, de visita virtual na forma que indica, e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Posição da Procuradoria: Favorável

Projeto de Lei nº 156/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria da Deputada Augusta Brito.

“Estabelece procedimento remoto de informações aos familiares de pessoas internadas com suspeita ou comprovada infecção pelo novo coronavírus em hospitais públicos ou privados no Estado do Ceará.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão dos arts. 2º, 3º e 4º.

Regime de Urgência Não

Pedido de Vista: Solicitado em 02/07/2020 pelo Deputado Leonardo Araújo

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Projeto de Lei nº 135/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública estadual, em razão da situação de calamidade pública decorrente da epidemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Ceará..” **(CCJR, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 3º

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

6. Projeto de Lei nº 136/2020 de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Determina que os hospitais privados e filantrópicos que estejam realizando atendimentos e prestando serviços no enfrentamento da pandemia de covid-19, utilizando recursos públicos, enviem a relação de profissionais da saúde que estejam atuando no enfrentamento da pandemia, e suas respectivas qualificações, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressão do art. 3º

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

7. Emenda ao Projeto de Lei nº 152/2020 de autoria da Deputada Patricia Aguiar.

“Institui o dia 16 de março como o Dia Estadual de Combate a Pandemia do covid-19 no Estado do Ceará.” **(Deliberado na 43ª Reunião Extraordinário em 25.06.2020)**

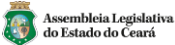
Emenda Supressiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime o artigo 2º, do Projeto de Lei nº 152/2020 de autoria da Deputada Patrícia Aguiar.”

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

8. Projeto de Lei nº 157/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Institui diretrizes sanitárias para o retorno das atividades educacionais presenciais durante a pandemia do novo coronavírus no Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CE, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

9. Projeto de Lei nº 163/2020 de autoria do Deputado Bruno Gonçalves e coautoria dos Deputado Audic Mota e Soldado Noélio.

“Dispõe sobre a oferta de Ensino a Distância - EAD para cursos de formação de profissionais na área de segurança pública, inclusive aqueles que fazem parte de etapas de certames de militares estaduais e de concursos já homologados, cujo cronograma letivo foi afetado direta ou indiretamente pelo surto do novo coronavírus - COVID-19.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 02/07/2020 pela Deputada Fernanda Pessoa

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

10. Projeto de Lei nº 164/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Dispõe sobre a realização de missas e cultos campais durante o período da pandemia do covid-19.” (CCJR, CDHC, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

11. Projeto de Lei nº 165/2020 de autoria do Deputado Soldado Noelio.

“Estabelece a isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD às transmissões de quaisquer bens ou direitos decorrentes de sucessões legítimas ou testamentárias, quando a causa do falecimento for a COVID-19.” (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

12. Projeto de Lei nº 171/2020 de autoria do Deputado Audic Mota.

“Altera dispositivos da Lei Estadual nº 12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com supressões

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

13. Projeto de Lei nº 174/2020 de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Autoriza o Governo do Estado do Ceará a tomar medidas que estabeleçam linha de crédito para que os professores da rede pública e oficial de ensino adquiram computadores, aparelhos de telefonia móvel e tablets, a fim de que possam desempenhar, com equipamentos adequados, funções docentes enquanto for necessária a prestação de atividade remota por esses servidores, durante o estado de calamidade pública relacionado à infecção causada pelo coronavírus.” (CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

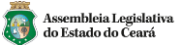
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14. Projeto de Lei nº 175/2020 de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispensadores contendo solução de álcool gel a 70% em todos os terminais de passageiros rodoviários, aéreos e marítimos do Estado do Ceará e dá outras providências.” (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável, com a supressão do art. 3º

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

15. Projeto de Lei nº 176/2020 de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Estabelece requisitos para o funcionamento de academias esportivas durante o estado de calamidade pública, decretado em razão da pandemia de coronavírus – (COVID-19).” (CCJR, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável, com a supressão dos artigos 2º, 3º e 4º

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

16. Projeto de Indicação nº 81/2020 de autoria do Deputado Soldado Noelio.

“Dispõe sobre a Promoção Post Mortem de militares e seus efeitos em caso de falecimento em decorrência do novo coronavírus- COVID-19.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Projeto de Indicação nº 83/2020 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha e coautoria da Deputada Érika Amorim.

“Assegura às servidoras públicas estaduais gestantes ou adotantes o direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias e aos servidores públicos estaduais, em caso de nascimento de filho ou no caso de pai adotante, o direito à licença-paternidade de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo do cargo e da remuneração, enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus no âmbito do Estado do Ceará.”

(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito Filho

Parecer:

18. Projeto de Indicação nº 85/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Propõe a isenção da anuidade do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN) para funcionários que trabalhem na linha de frente do COVID-19.”

(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

19. Projeto de Indicação nº 87/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Estabelece que a Secretaria de Educação do Estado do Ceará firme convênio com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.”

(CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

20. Projeto de Indicação nº 88/2020 de autoria do Deputado Queiroz Filho.

“Dispõe sobre o fornecimento, aos profissionais da educação da rede estadual de ensino, de equipamentos necessários para o desempenho e execução de aulas remotas.”

(CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias